

PORTARIA TRT-GP Nº 652/89

João Pessoa, 31 de agosto de 1989

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do prot. TRT- 3079/89,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT-GP Nº 461/89 de 19.06.89, a contar de 01.09.89.

II - Dispensar a servidora MARIELLA LEITÃO DE GREGÓRIO, Atendente Judiciária, Classe "B", ref. NM-26, da Tabela de Pessoal Permanente deste Regional, do encargo de Executante de Mandados e Notificações do Fórum Amaro Cavalcanti-RN, com efeitos a contar de 01.09.89.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Vice-Presidente no exercício

da Presidência